



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS E A FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO.

BASE LEGAL: Portarias nºs 752 de 10/04/2007, 3.130 de 24/12/2008, 2.506 de 26/10/2011, 1.416 de 06/07/2012, 3.172 de 28/12/2012, Portaria GM/MS nº 01, de 28/09/2017 (Anexo 2 do anexo XXIV) Portaria nº 3339, de 17/12/2019 e, supletivamente a nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo nº 15901.002240/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SÃO LUÍS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº 13.816.886/0001-98, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**, órgão da administração pública direta, inscrita no, situada na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva nº 2000 – Parque do Bom Menino – CEP. 65025-180 – Centro - nesta Capital, neste ato representada pela sua titular, a Sra. **ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG nº 616983964, expedido pela SSP/MA, e CPF nº 629.335.313-72, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro lado, a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.292.982/0001-56, estabelecida na Rua Seroa da Mota nº 23 – Apedouro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, o Sr. **ANTONIO DINO TAVARES**, brasileiro, casado, portador da do Registro Geral nº 181794934, SSP/MA, e inscrito no CPF/MF 618.993.303-30, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra 17, Ponta d'Areia, CEP: 65077-357, domiciliado nesta capital, doravante denominada de **CONVENENTE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023**, que reger-se-á pelas Portarias nºs 752 de 10/04/2007, 3.130 de 24/12/2008, 2.506 de 26/10/2011, 1.416 de 06/07/2012, 3.172 de 28/12/2012, Portaria GM/MS nº 01, de 28/09/2017 (Anexo 2 do anexo XXIV) Portaria nº 3339, de 17/12/2019 e, supletivamente a nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa modificar as CLÁUSULAS: **SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; E DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento 2024 do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo e nos exercícios subsequentes por conta da programação orçamentária correspondentes as respectivas atividades:

Und. Orçamentária	15901
Projeto/Atividades	1030202232.206

Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 200, Parque do Bom Menino
Centro - São Luís/MA - CEP 65025-180



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

Nat. de Despesa	3.3.90.39
Fichas	140; 32
Fonte de Recursos	1600000000; 1500001002
Empenho	2155/2024 2156/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23/10/2024 e término em 22/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento de Termo Aditivo será obrigatoriamente publicado no Diário Oficial do Município de São Luís, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da sua assinatura.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CONCEDENTE

ANTONIO DINO TAVARES
Vice-presidente da Fundação Antonio Jorge Dino
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 200, Parque do Bom Menino
Centro - São Luís/MA - CEP 65025-180